



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/2025**

Compra Direta nº: 07/2025

I- Objeto: Serviços técnicos para manutenção de 03 ar-condicionado tipo split com limpeza interna.

II- Contratada: CARLOS ASSIS LOURENCO DA SILVA

CNPJ: 11.660.639/0001-10

Valor Total: R\$ 450,00

III- Justificativa da dispensa: Em razão do valor se enquadrar para a dispensa de licitação.

IV- Razão da escolha do contratado: A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a empresa que apresentou a menor proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras publicas.

V- Justificativa de preço: O valor total da contratação é de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://www.comprasnet.gov.br/>.

VI- Fundamentação Legal: Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

VII- Prazo de execução e forma de pagamento: Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Lindolfo Matheus Hardt

Presidente